


ESTADO DE SANTA CATARINA
SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

CNPJ: 82.782.079/0001-14 **Telefone:** (49) 3555-1107
Endereço: Rua Domingos Omizollo, 447 - Bairro São Luiz
CEP: 89665-000 - Capinzal

Dispensa eletrônica
18/2025

Número Processo: 23/2025
Data do Processo: 13/03/2025

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE CAPAS DO TIPO ERGOMÉTRICA EM BOLINHA DE MADEIRA PARA USO NOS VEÍCULOS OFICIAIS DO SIMAE.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 18/2025

Reuniram-se no dia 24/03/2025, as 08:30 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 001/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 23/2025 na modalidade de Dispensa eletrônica. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Decorrido o prazo previsto no § 3º da Lei 14.133/21 com a ampla divulgação nos veículos oficiais (SITE, DOM e PNCP), a agente de contratação e a equipe de apoio informam que receberam proposta adicional da empresa: Raquel Kuster de Oliveira (CNPJ 33.159.725/0001-86), a qual teve seu valor registrado. Assim, informamos que participaram da disputa as seguintes empresas:

Auto Peças Três Amigos LTDA (CNPJ: 01.912.482/0001-19);
 Bonato Comercial LTDA (CNPJ: 55.029.690/0001-01);
 Raquel Kuster de Oliveira (CNPJ 33.159.725/0001-86).

Após o lançamento dos valores, as empresas participantes foram classificadas em ordem crescente, conforme os valores propostos. Na sequência foram analisadas a validade das propostas, bem como, a regularidade fiscal por meio da conferência da vigência da documentação de habilitação da proponente classificada em primeiro lugar, conforme previsto no item 5 do Aviso de Dispensa Eletrônica. Posteriormente a análise, constatou-se que a empresa atende ao exigido, ficando, portanto, habilitada neste certame.

Concluídos os procedimentos relativos à Dispensa Eletrônica nº DE/18/2025, com base na atribuição descrita no art. 7º do Decreto Municipal nº 142/2023, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atende às exigências do edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) Não houve manifestação expressa de intenção de interpor recursos. Classifico como vencedora a empresa:

Raquel Kuster de Oliveira (CNPJ 33.159.725/0001-86), conforme especificado no item abaixo.

Valor final geral do processo R\$ 762,00 (setecentos e sessenta e dois reais). Encaminhamos o processo para Homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pela agente de contratação e equipe de apoio.

Participante: RAQUEL KUSTER DE OLIVEIRA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Capa massageadora de bolinha para assento e encosto de banco veicular	6,000	UN		127,0000	762,00
Total do Participante:						762,00
Total Geral:						762,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Capinzal, 24/03/2025

JOSEANI SCHMIDKE GARCIA

AGENTE_CONTRATACAO

EDILSON DOS SANTOS VILARINO

MEMBRO

JAKSON ISGANZELA

MEMBRO

BRUNO VITOR ETGES

MEMBRO